



ANEXO I

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ofício nº 47/2023

João Monlevade, 25 de julho de 2023.

Ilm^a. Sr^a

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias - Prefeitura Municipal de João Monlevade

Assunto: Prestação de Contas - Termo de Fomento nº 20/2022 – Parcela Nº 05

Prezada Sr^a,

Encaminhamos a V. S^a. a documentação referente à prestação de contas composta dos seguintes anexos:

- Relatório de Execução do Objeto – REO – Anexo II;
- Relatório de Execução Financeira - REF – Anexo III;
- Declaração de guarda dos originais dos documentos – Anexo IV;
- Declaração da realização da contabilização dos recursos – Anexo V.

Atenciosamente,

Creusa Maria Dos Santos

Presidente

Creusa Maria dos Santos

Presidente Geral

CPF 117.082.308-40

Recebido em: 29/07/23

Responsável: Cássia Ottoni

16h38



ANEXO II

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - (REO)

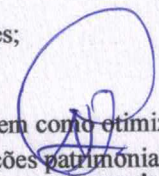
OSC PARCEIRA	CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA GERAL DE JOÃO MONLEVADE
CNPJ	39.717.999/0001-20
OBJETO DA PARCERIA	O Presente Termo de Fomento tem como objetivo ampliar e dar continuidade ao Projeto 'VIGILÂNCIA COLABORATIVA', na cidade de João Monlevade, visando a aquisição, uso e manutenção de equipamentos de segurança pública para atender os municípios com a política municipal de segurança pública, conforme detalhado no Plano de Trabalho, único anexo deste instrumento.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	Junho/2023 – Julho/2023
TIPO DE PARCERIA	() COLABORAÇÃO (X) FOMENTO () COOPERAÇÃO
VALOR TOTAL REPASSE	R\$ 250.000,00 - (Duzentos e cinquenta mil reais)
PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCELA Nº 05 VALOR: R\$ 41.600,00 DATA DO REPASSE: 19/06/2023

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:

– **Objetivo Geral:** Ampliar e dar continuidade ao projeto "VIGILÂNCIA COLABORATIVA", na cidade de João Monlevade, visando a aquisição, uso e manutenção de equipamentos de segurança pública para atender os municípios com a política municipal de segurança pública.

– **Objetivos específicos:**

- Manter em funcionamento o sistema de videomonitoramento já existente no Município;
- Ampliar a cobertura de monitoramento através da instalação de novas câmeras;
- Captar, transmitir, receber, gravar e armazenar imagens de vídeo, através do sistema de videomonitoramento;
- Prevenir, repreender, investigar e inibir as atividade ilícitas;
- Atender à coletividade através do monitoramento e vigilância da cidade;
- Fiscalizar fluxos de veículos, identificar e/ou elucidando eventuais acidentes;
- Beneficiar principalmente as pessoas residentes na zona urbana da cidade;
- Aumentar a segurança dos policiais militares e população monlevadense, bem como otimizar desenvolvimento de ações no combate ao cometimento de crimes e infrações patrimoniais.


Creusa Maria dos Santos
Presidente Geral
CPF 117.082.308-40



2 – PÚBLICO-ALVO E ALCANCE DAS METAS

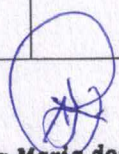
META/OBJETIVO	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS ()SIM () NÃO	JUSTIFICATIVA (QUANDO NÃO ATENDER A QUANTIDADE PREVISTA)
-Garantir o funcionamento do sistema de videomonitoramento já instaladas no município	Toda população de João Monlevade e região	(SIM)	
-Ampliar a estrutura da sala de monitoramento - SOU	Toda população de João Monlevade e região	(SIM)	
-Instalar novas câmeras de videomonitoramento (mínimo de 30 câmeras)	Toda população de João Monlevade e região	(NÃO)	


Creusa Maria dos Santos
Presidente Geral
CPF 117.082.308-40



3 – AÇÕES PROGRAMADAS E EXECUTADAS

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	DATAS PREVISTAS	DATAS CUMPRIDAS
- Garantir o funcionamento do sistema de videomonitoramento já instaladas no município	- Contratação de serviços de terceiros para manutenção de todo sistema operacional de videomonitoramento nas vias e locais públicos no Município de João Monlevade. (conforme planilha de detalhamento, anexa – item 14)	DEZEMBRO/2022 JANEIRO/2023	MARÇO/2023 ABRIL/2023
- Ampliar a estrutura da sala de monitoramento - SOU	- Aquisição de computadores e outros equipamentos diversos de informática para a sala de monitoramento SOU instalada na PMMG. - Aquisição de painel para instalação das TVs; - Aquisição de TV para sala SOU - Contratação de serviços de terceiros (conforme planilha de detalhamento, anexa – item 14)	Fevereiro2023	Fevereiro/2023 Março/2023 ABRIL/2023
- Instalar novas câmeras de videomonitoramento (mínimo de 30 câmeras)	- Aquisição de equipamentos e materiais tecnológicos para subsidiar as ações da polícia por meio das câmeras; - Contratação de serviços de terceiros (conforme planilha de detalhamento, anexa – item 14)	Junho/2023	A partir de Junho2023 a Julho/2023 conforme item 14


Creusa Maria dos Santos
Presidente Geral
CPF 117.082.308-40

04



4 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE ATIVIDADES E/OU AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

DATA/ LOCALIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
23/06/2023	MATERIAL ELÉTRICO
23/06/2023	CÂMARA 2M IP

João Monlevade, 25 de julho de 2023

Responsável pela Prestação de Contas
CPF: 117.082308-40

Creusa Maria dos Santos
Presidente Geral
CPF 117.082.308-40


Presidente da OSC

Creusa Maria dos Santos
Presidente Geral
CPF 117.082.308-40



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – Referente a CÂMERAS





Creusa Maria dos Santos
Presidente Geral
CPF 117.082.308-40



REFERENTE A CÂMERAS




Creusa Maria dos Santos
Presidente Geral
CPF 117.082.308-40

07



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - Referente a MATERIAL ELÉTRICO




Creusa Maria dos Santos
Presidente Geral
CPF 117.082.308-40



ANEXO III
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA- REF

OSC PARCEIRA	CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA GERAL DE JOÃO MONLEVADE
CNPJ	39.717.999/0001-20
OBJETO DA PARCERIA	O Presente Termo de Fomento tem como objetivo ampliar e dar continuidade ao Projeto 'VIGILÂNCIA COLABORATIVA', na cidade de João Monlevade, visando a aquisição, uso e manutenção de equipamentos de segurança pública para atender os municípios com a política municipal de segurança pública, conforme detalhado no Plano de Trabalho, único anexo deste instrumento.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	Junho/2023 – Julho/2023
TIPO DE PARCERIA	() COLABORAÇÃO (X) FOMENTO () COOPERAÇÃO
VALOR TOTAL REPASSE	R\$ 250.000,00 - (Duzentos e cinquenta mil reais)
PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCELA Nº 05 VALOR: R\$ 41.600,00 DATA DO REPASSE: 19/06/2023

DELCI SERGIO DO COUTO
Tit. - CRC-MG 23550 - CPF 119.164.606-82
Rua Ayres Quaresma, nº 44 - Carneirinhos
Fons (31)3851-4947 - CEP 35930-016
João Monlevade - Minas Gerais


Creusa Maria dos Santos
Presidente Geral
CPF 117.082.308-40

IMPORTANTE!
TODAS AS PÁGINAS DO
ANEXO III DEVERÃO
CONTER A
ASSINATURA DO
CONTADOR E DO
PRESIDENTE DA OSC.



1 - EXTRATOS BANCÁRIOS

DELCI SERGIO DO COUTO
Cont. - CRC-MG 23550 - CPF 119.164.606-82
Rua Ayres Quaresma, nº 44 - Carneirinhos
Fone (31)3851-4947 - CEP 35930-016
João Monlevade - Minas Gerais

Creusa Maria dos Santos
Presidente Geral
CPF 117.082.308-40

Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G334251234180647019
25/07/2023 12:42:05

Cliete - Conta atual

Agência 2220-9
Conta corrente 56133-9 CONSEP J - C C S PUBLICA
Período do extrato mês atual a partir do dia 25

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/06/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
<hr/>							
Invest.com Resgate Autom.							4.486,09 C
Saldo							4.486,09 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/07/2023
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/08/2023
<hr/>							
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							4.496,64

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF109217 CREUSA MARIA DOS SANTOS.

21



Consultas - Extrato de conta corrente

G3322013105175411
20/06/2023 13:20:53

Cliente - Conta atual

Agência 2220-9
Conta corrente 56133-9CONSEP J - C C S PUBLICA
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/05/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/06/2023		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	60.501	3.047,90 D	
			104 2923	036007355000150 CIDADE MAIS S			
05/06/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3.047,90 C	0,00 C
19/06/2023		2220	99015 870	Transferência recebida	552.220.000.031.721	41.600,00 C	
			19/06	15:42 PM JOAO MONLEVADE -IPV			
19/06/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	41.600,00 D	0,00 C
20/06/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Invest.com Resgate Autom.							48.667,05C
Saldo							48.667,05C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/06/2023
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							03/07/2023
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							48.693,94

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JF109217 CREUSA MARIA DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

12



Conselho Comunitário de Segurança Pública Geral de João Monlevade
secresemp_jm@hotmail.com - (31) 98966-1163 (31) 3193-0164 fixo

2 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA					
TERMO DE FOMENTO Nº: 20/2022					
PERÍODO: 19/06/2023 a 23/06/2023					
RECEITA			DESPESA		
DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	R\$ 6.587,45		DESPESAS COM PESSOAL (Item 3)	R\$ 0,00 +
19/06/2023	REPASSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	R\$ 41.600,00		DESPESAS COM MANUTENÇÃO (Item 4)	R\$ 0,00 +
	DEVOLUÇÕES DE TARIFA (Item 8)		23/06/2023	DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO (Item 5)	R\$ 7.400,00
	OUTRAS DEVOLUÇÕES (Item 8)		23/06/2023	DESPESAS COM MATERIAL PERMANENTE (Item 6)	R\$ 4.800,00
			23/06/2023	DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇO (Item 7)	R\$ 32.070,00
				TARIFAS BANCÁRIAS (se houver)	
22/06/2023	TOTAL DE RECEITAS	R\$ 43.215,35	23/06/2023	TOTAL DE DESPESAS	R\$ 44.270,00
-	-	-	23/06/2023	SALDO	R\$ 1.054,65

- O Recurso da Parceria deverá ser mantido em aplicação financeira.
- O Extrato de Fundos de Investimentos/ Rendimentos deverá ser apresentado ao final da parceria, compreendendo o período da abertura até o encerramento de conta.
- Os rendimentos serão contabilizados ao final da parceria, o que justifica a diferença entre o saldo demonstrativo e o extrato bancário.

Contador da OSC

DELCEI SERGIO DO COU
Cont. - CRC-MG 23550 - CPF 119.164.606-82
Rua Ayres Quaresma, nº 44 - Carneirinhos
Fone (31)3851-4947 - CEP 35930-016

Presidente da OSC

Creusa Maria dos Santos
Presidente Geral
CPF 117.082.308-40

Olhai para mim e serai salvos, vos, todos os termos da terra; porque eu sou Deus, e não há outro Is.45:22
Rua Berlin nº 91- Bloco 02 - sala 07 – Bairro Cruzeiro Celeste- CEP: 35.931-111 – João Monlevade/MG

14



Conselho Comunitário de Segurança Pública Geral de João Monlevade

secre.consep_jm@hotmail.com - (31) 98966-1163 (31) 3193-0164 fixo

5. DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

(anexar cópias: documentos comprobatórios, comprovantes das transferências e orçamentos)

DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO							
ITEM	FORNECEDOR	DISCRIMIN. DOS MATERIAIS ADQUIRIDOS	COMPROVANTES DAS DESPESAS			COMPROVANTE PAGAMENTO	
			DOC FISCAL	Nº	DATA DA EMISSÃO DO DOC. FISCAL	VALOR (R\$)	DATA DA TRANSF. ELET.
1)	Cidade mais segura vigilância colaborativa Ltda	Material elétrico para instalação das câmeras	NF-e	000.000.011	22/06/2023	R\$ 7.400,00	23/06/2023
TOTAL DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO							R\$ 7.400,00


Contador da OSC



Presidente da OSC

DELCI SERGIO DO COUTO

Cont. - CRC-MG 23550 - CPF 119.164.606-82

Rua Ayres Quaresma, nº 44 - Carneirinhos

Fone (31)3851-4947 - CEP 35930-016

João Monlevade - Minas Gerais

Creusa Maria dos Santos

Presidente Geral

CPF 117.082.308-40

Recebemos de CIDADE MAIS SEGURA VIGILANCIA COLABORATIVA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da NFe indicada ao lado.
Emissão: 22/06/2023 Dest/Rem: CONSEP GERAL JM Valor Total: 7.400,00

NF-e
Nº 000.000.011
Série 055

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CIDADE MAIS SEGURA VIGILANCIA COLABORATIVA LTDA



Avenida Nelio Cerqueira, 1961, SALA 9 - Tirol (Barreiro) - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30662-060
Fone: (31)9838-9231

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.000.011
SÉRIE 055
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

3123 0636 0073 5500 0150 5505 5000 0000 1110 0000 0339

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131235456402557 22/06/2023 11:44:03

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0043267850096

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

36.007.355/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CONSEP GERAL JM

CNPJ / CPF

39.717.999/0001-20

DATA DA EMISSÃO

22/06/2023

ENDEREÇO

Rua Berlim, 91 SALA 07

BAIRRO / DISTRITO

Jardim da cidade

CEP

35931-111

DATA DA SAÍDA

22/06/2023

MUNICÍPIO

JOAO MONLEVADE

UF

MG

TELEFONE / FAX

(31)8785-1860

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

11:44:01

FATURA

Número : 000000011
Valor Original : R\$7.400,00
Valor Desconto : R\$0,00
Valor Líquido : R\$7.400,00

DUPLICATAS

Número : 001
Vencimento : 22/06/2023
Valor : R\$7.400,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	7.400,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.400,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	IPÍ
78899	AQUISICAO DE MATERIAL ELETRICO PARA INSTALACAO DAS CAMERAS Val. Aprox. Tributos: Federal (15,98%) R\$ 1.182,52 Estadual (20,00%) R\$ 1.480,00 Municipal (0,00%) R\$ 0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	85044021	0102	5102	PC	1,0000	7.400,0000	0,00	7.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
13303540011	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Val. Aprox. Tributos = Federal: R\$ 1.182,52 Estadual: R\$ 1.480,00 Municipal: R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

DELCEI SERGIO DO COUTO
Cont. CRC-MG 23550 - CPF 119.164.606-82
Rua Ayres Quaresma, nº 44 - Carneirinhos
Fone (31)3851-4947 - CEP 35930-016
João Monlevade - Minas Gerais

Creusa Maria dos Santos
Presidente Geral
CPF 117.082.308-40



TED - Transferência Eletrônica Disponível

G3382312101010871
23/06/2023 12:41:44

Debitado

Agência 2220-9
Conta corrente 56133-9 CONSEP J - C C S PUBLICA

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 2923 BURITIS
Conta corrente (com DV) 37921
Conta Pagamento 0000
CNPJ 36.007.355/0001-50
Nome favorecido CIDADE MAIS SEGURA VIGILANCIA COLABORAT
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 62.302
Valor 7.400,00
Data transferência 23/06/2023
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB A79D7F4072C3A959

Transação efetuada com sucesso por: JF109217 CREUSA MARIA DOS SANTOS.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722


Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Conselho Comunitário de Segurança Pública Geral de João Monlevade
secr.consep_jm@hotmail.com - (31) 98966-1163 (31) 3193-0164 fixo

6. DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
(anexar cópias: documentos comprobatórios, comprovantes das transferências e orçamentos)

DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PERMANENTE							
ITEM	FORNECEDOR	DISCRIMIN. DOS MATERIAIS ADQUIRIDOS	COMPROVANTES DAS DESPESAS			COMPROVANTE PAGAMENTO	
			DOC FISCAL	Nº	DATA DA EMISSÃO DO DOC. FISCAL	VALOR (R\$)	DATA DA TRANSF. ELET.
1)	Cidade Mais Segura Vigilância Colaborativa LTDA	08 Câmeras 2 MEGAS IP	NF-e	000.012	22/06/2023	R\$ 4.800,00	23/06/2023
TOTAL DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO							R\$ 4.800,00



Contador da OSC



Presidente da OSC

DELCI SERGIO DO COUTO
Cont. - CRC-MG 23550 - CPF 119.164.606-82
Rua Ayres Quaresma, nº 44 - Carneirinhos
Fone (31)3851-4947 - CEP 35930-016
João Monlevade - Minas Gerais

Creusa Maria dos Santos
Presidente Geral
CPF 117.082.308-40

Recebemos de CIDADE MAIS SEGURA VIGILANCIA COLABORATIVA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nfe indicada ao lado. Emissão: 22/06/2023 Dest/Rem: CONSEP GERAL JM Valor Total: 4.800,00		NF-e Nº 000.000.012 Série 055
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 CIDADE MAIS SEGURA VIGILANCIA COLABORATIVA LTDA Avenida Nelio Cerqueira, 1961, SALA 9 - Tirol (Barreiro) - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30662-060 Fone: (31)9838-9231	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.012 SÉRIE 055 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3123 0636 0073 5500 0150 5505 5000 0000 1210 0000 0344 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros INSCRIÇÃO ESTADUAL 0043267850096 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 36.007.355/0001-50 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131235456439875 22/06/2023 12:00:19	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL CONSEP GERAL JM		39.717.999/0001-20	22/06/2023
ENDEREÇO Rua Berlim, 91 SALA 07		BAIRRO / DISTRITO Jardim da cidade	CEP 35931-111
MUNICÍPIO JOAO MONLEVADE		UF MG	TELEFONE / FAX (31)8785-1860
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 12:00:17

FATURA
Número : 000000012 Valor Original : R\$4.800,00 Valor Desconto : R\$0,00 Valor Líquido : R\$4.800,00



DUPLICATAS
Número : 001 Vencimento : 22/06/2023 Valor : R\$4.800,00

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				4.800,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS IPI
78902	AQUISICAO DE 08 CAMERAS 2 MEGAS IP Val. Aprox. Tributos: Federal (21,50%) R\$ 1.032,00 Estadual (20,00%) R\$ 960,00 Municipal (0,00%) R\$ 0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br	85258913	0102	5102	PC	1,0000	4.800,0000	0,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
13303540011	0	0	0

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Val. Aprox. Tributos = Federal: R\$ 1.032,00 Estadual: R\$ 960,00 Municipal: R\$ 0,00	RESERVADO AO FISCO  Creusa Maria dos Santos Presidente Geral CPF 117.082.308-40
 DELCEI SERGIO DO COU Cont. - CRC-MG 23550 - CPF 119.164.606-82 Rua Ayres Quaresma, nº 44 - Carneirinho Fone (31)3851-4947 - CEP 35930-016 João Monlevade - Minas Gerais	



TED - Transferência Eletrônica Disponível

G33823121010871
23/06/2023 12:24:28

Debitado

Agência 2220-9
Conta corrente 56133-9 CONSEP J - C C S PUBLICA

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 2923 BURITIS
Conta corrente (com DV) 37921
Conta Pagamento 0000
CNPJ 36.007.355/0001-50
Nome favorecido CIDADE MAIS SEGURA VIGILANCIA COLABORAT
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 62.301
Valor 4.800,00
Data transferência 23/06/2023
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB 83EF8ABFF506E4BD

Transação efetuada com sucesso por: JF109217 CREUSA MARIA DOS SANTOS.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

20



Conselho Comunitário de Segurança Pública Geral de João Monlevade

secr.consep_jm@hotmail.com - (31) 98966-1163 (31) 3193-0164 fixo

7. DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS - TERCEIRIZADOS

(anexar cópias: doc. comprobatórios, contratos, RPA, comprovantes das transferências e orçamentos)

DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS - TERCEIRIZADOS							
ITEM	PRESTADOR DE SERVIÇO	DISCRIM. DO SERVIÇO PRESTADO	COMPROVANTES DAS DESPESAS			COMPROVANTE PAGAMENTO	
			DOC. FISCAL	Nº	DATA DA EMISSÃO DO DOC. FISCAL	VALOR EM R\$	DATA DA TRANSF. ELET.
1)	Cidade Mais Segura Vigilância Colaborativa LTDA	Locação de todo o sistema operacional de videomonitoramento, incluindo conexão de cameras, manutenção e treinamento de pessoal conforme demanda.	NFA-e	2300000028	22/06/2023	R\$ 6.880,00	23/06/2023
2)	Cidade Mais Segura Vigilância Colaborativa LTDA	-Prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva nas cameras. - Prestação serviços de integração do sistema HÉLIOS da PMMG. -Prestação de serviços de instalação da cameras.	NFS-e	2300000029	22/06/2023	R\$ 10.000,00	23/06/2023
3)	Cidade Mais Vigilância Colaborativa LTDA	Locação do sistema de VMS – Inteligência Artificial	NFS-e	230000000030	22/06/2023	R\$ 15.1500,00	23/06/2023
TOTAL DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS – TERCEIRIZADOS							R\$ 32.030,00

Contador da OSC

DELCI SERGIO DO COUTO
Cont. - CRC-MG 23550 - CPF 119.164.606-82
Rua Ayres Quaresma, nº 44 - Carneirinhos

Presidente da OSC

Creusa Maria dos Santos
Presidente Geral
CPF 117.082.308-40

Olhai para mim e sereis salvos, vos, todos os termos da terra; porque eu sou Deus, e não há outro Is.45:22
Rua Berlim nº 91- Bloco 02 - sala 07 – Bairro Cruzeiro Celeste- CEP: 35.931-111 – João Monlevade/MG

21

Prefeitura municipal de Belo Horizonte
Departamento de Rendas Municipais
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e
20230000000028
Código de Verificação de Autenticidade
68a9ef6a

Data e Hora de Emissão da NFS-e
22/06/2023

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		Belo Horizonte - MG	João Monlevade - MG
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS
202219	SN	RPS	22/06/2023
Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim	2 - Não	6 - Micro Empresario EmpresaPP	03 - Sobre Faturamento

Chave de Acesso
312306360073550001505620230000000028
Para certificação de autenticidade acesse o site da prefeitura e informe os dados desta NFS-e

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
36007355000150	004326785.00-96	13303540011	13303540011	CIDADE MAIS SEGURA VIGILANCIA COLABORATIVA LTDA
Logradouro	Complemento	Bairro		
Avenida Nélio Cerqueira, 1961	SALA 9	Tirol (Barreiro)		
CEP	Cidade	Telefone	E-mail	
30662060	Belo Horizonte - MG	98389231	cidademaisseguras@gmail.com	

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
39717999000120	NÃO CONTRIBUINTE		CONSEP GERAL JM
Logradouro	Complemento	Bairro	
Rua Berlim, 91	SALA 07	Jardim da cidade	
CEP/Cod.Postal	Cidade/Pais	Telefone	E-mail
35931111	João Monlevade - MG	87851860	secre.consep_jm@hotmail.com

Discriminação dos Serviços

Qtd.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00000	SR	LOCAÇÃO DE TODO O SISTEMA OPERACIONAL DE VIDEOMONITORAMENTO	R\$ 6.880,00	R\$ 6.880,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC: 116/2003: 11.02	Aliquota	Atividade Municipio	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
VIGILANCIA, SEGURANCA OU MONITORAMENTO DE BENS, PESSOAS E SEMOVENTES	2,0000 %	110200188	8020000		
Valor Total de Serviços	Desconto Incondicionado	Dedução Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido
R\$ 6.880,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.880,00	R\$ 137,60	2 - Não
					Desconto Condicionado
					R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 6.880,00

Informações Complementares

LOCAÇÃO DE TODO O SISTEMA OPERACIONAL DE VIDEOMONITORAMENTO, INCLUINDO CONEXÃO DE CÂMERAS, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL, CONFORME DEMANDA

RECEBI(EMOS) DE CIDADE MAIS SEGURA VIGILANCIA COLABORATIVA LTDA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 20230000000028 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 68a9ef6a.

Data

CPF/RG

Assinatura

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Creusa Maria dos Santos
Presidente Geral
CPF 117.082.308-40

DELCI SERGIO DO COUITO
Cont. - CRC-MG 23550 - CPF 119.164.606-82
Rua Ayres Quaresma, nº 44 - Carneirinhos
Fone (31)3851-4947 - CEP 35930-016
João Monlevade - Minas Gerais



TED - Transferência Eletrônica Disponível

G3382312101010871
23/06/2023 12:49:28

Debitado

Agência 2220-9
Conta corrente 56133-9 CONSEP J - C C S PUBLICA

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 2923 BURITIS
Conta corrente (com DV) 37921
Conta Pagamento 0000
CNPJ 36.007.355/0001-50
Nome favorecido CIDADE MAIS SEGURA VIGILANCIA COLABORAT
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 62.303
Valor 6.880,00
Data transferência 23/06/2023
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB 5BBC3BEB9A5F9FEC

Transação efetuada com sucesso por: JF109217 CREUSA MARIA DOS SANTOS.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Prefeitura municipal de Belo Horizonte
Departamento de Rendas Municipais
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e
20230000000029
Código de Verificação de Autenticidade
d08b1c49
Data e Hora de Emissão da NFS-e
22/06/2023

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
202220	Belo Horizonte - MG	João Monlevade - MG	06/2023
Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim	2 - Não	6 - Micro Empresario EmpresaPP	03 - Sobre Faturamento

Chave de Acesso
312306360073550001505620230000000029
Para certificação de autenticidade acesse o site da prefeitura e informe os dados desta NFS-e

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
36007355000150	004326785.00-96	13303540011	13303540011	CIDADE MAIS SEGURA VIGILANCIA COLABORATIVA LTDA
Logradouro	Complemento	Bairro		
Avenida Nélio Cerqueira, 1961	SALA 9	Tirol (Barreiro)		
CEP	Cidade	Telefone	E-mail	
30662060	Belo Horizonte - MG	98389231	cidademaisseguras@gmail.com	

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
39717999000120	NÃO CONTRIBUINTE		CONSEP GERAL JM
Logradouro	Complemento	Bairro	
Rua Berlim, 91	SALA 07	Jardim da cidade	
CEP/Cod.Postal	Cidade/Pais	Telefone	E-mail
35931111	João Monlevade - MG	87851860	secr.consep_jm@hotmail.com

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00000	SR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/ PREVENTIVA NAS CÂMERAS	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
1,00000	SR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DO SISTEMA HÉLIOS DA PMMG	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
1,00000	SR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DAS CÂMERAS	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC: 116/2003: 11.02	Aliquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
VIGILANCIA, SEGURANCA OU MONITORAMENTO DE BENS, PESSOAS E SEMOVENTES	2,0000 %	110200188	8020000		
Valor Total de Serviços	Desconto Incondicionado	Dedução Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido
R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 200,00	2 - Não
					Desconto Condicionado
					R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 10.000,00

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE CIDADE MAIS SEGURA VIGILANCIA COLABORATIVA LTDA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 20230000000029 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO d08b1c49.

Data

CPF/RG

Assinatura

Creusa Maria dos Santos
Presidente Geral
CPF 117.082.308-40

DELCI SERGIO DO COUTO
Cont. - CRC-MG 23550 - CPF 119.164.606-82
Rua Ayres Quaresma, nº 44 - Carneirinhos
Fone (31)3851-4947 - CEP 35930-016
João Monlevade - Minas Gerais

24



TED - Transferência Eletrônica Disponível

G3382312101010871
23/06/2023 12:54:30

Debitado

Agência	2220-9
Conta corrente	56133-9 CONSEP J - C C S PUBLICA

Creditado

Banco	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	2923 BURITIS
Conta corrente (com DV)	37921
Conta Pagamento	0000
CNPJ	36.007.355/0001-50
Nome favorecido	CIDADE MAIS SEGURA VIGILANCIA COLABORAT
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	62.304
Valor	10.000,00
Data transferência	23/06/2023
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	5C2BDA9405B19517

Transação efetuada com sucesso por: JF109217 CREUSA MARIA DOS SANTOS.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

25

Prefeitura municipal de Belo Horizonte
 Departamento de Rendas Municipais
 NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e
202300000000030
 Código de Verificação de Autenticidade
bde4f773
 Data e Hora de Emissão da NFS-e
22/06/2023

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
202221		Belo Horizonte - MG	João Monlevade - MG
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS
202221	SN	RPS	22/06/2023
Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Competência
1 - Sim	2 - Não	6 - Micro Empresario EmpresaPP	06/2023
			Tipo ISS
			03 - Sobre Faturamento

Chave de Acesso
312306360073550001505620230000000030
 Para certificação de autenticidade acesse o site da prefeitura e informe os dados desta NFS-e

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
36007355000150	004326785.00-96	13303540011	13303540011	CIDADE MAIS SEGURA VIGILANCIA COLABORATIVA LTDA
Logradouro	Complemento	Bairro		
Avenida Nélio Cerqueira, 1961	SALA 9	Tirol (Barreiro)		
CEP	Telefone	E-mail		
30662060	98389231	cidademaisseguras@gmail.com		
Cidade				
Belo Horizonte - MG				

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
39717999000120	NÃO CONTRIBUINTE		CONSEP GERAL JM
Logradouro	Complemento	Bairro	
Rua Berlim, 91	SALA 07	Jardim da cidade	
CEP/Cod.Postal	Telefone	E-mail	
35931111	87851860	secre.consep_jm@hotmail.com	
Cidade/Pais			
João Monlevade - MG			

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00000	SR	Locação do sistema de VMS - Inteligência Artificial.	R\$ 15.150,00	R\$ 15.150,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC: 116/2003: 11.02	Aliquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
VIGILANCIA, SEGURANCA OU MONITORAMENTO DE BENS, PESSOAS E SEMOVENTES	2,0000 %	110200188	8020000		
Valor Total de Serviços	Desconto Incondicionado	Dedução Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido
R\$ 15.150,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.150,00	R\$ 303,00	2 - Não
					Desconto Condicionado
					R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 15.150,00

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE CIDADE MAIS SEGURA VIGILANCIA COLABORATIVA LTDA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 202300000000030 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO bde4f773.

Data

CPF/RG

Assinatura

Creusa Maria dos Santos
 Presidente Geral
 CPF 117.082.308-40

DELCI SERGIO DO COUTO
 Cont. - CRC-MG 23550 - CPF 119.164.606-82
 Rua Ayres Quaresma, nº 44 - Carneirinhos
 Fone (31)3851-4947 • CEP 35930-016
 João Monlevade • Minas Gerais



TED - Transferência Eletrônica Disponível

G3382312101010871
23/06/2023 12:58:00

Debitado

Agência 2220-9
Conta corrente 56133-9 CONSEP J - C C S PUBLICA

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 2923 BURITIS
Conta corrente (com DV) 37921
Conta Pagamento 0000
CNPJ 36.007.355/0001-50
Nome favorecido CIDADE MAIS SEGURA VIGILANCIA COLABORAT
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 62.305
Valor 15.150,00
Data transferência 23/06/2023
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB 0AC4C0C7F650FB98

Transação efetuada com sucesso por: JF109217 CREUSA MARIA DOS SANTOS.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

27



ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE GUARDA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS APRESENTADOS NA
PRESTAÇÃO DE CONTAS**

DECLARAÇÃO

Eu, CREUSA MARIA DOS SANTOS, Presidente do, CONSEP GERAL JM, inscrito no CPF sob o nº 117.082.308-40, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil Conselho Comunitário de Segurança Pública Geral de João Monlevade, manterá em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas da parceria referente ao Termo de Fomento nº 20/2022..

João Monlevade, 25 de junho de 2023.

Presidente da OSC

Creusa Maria dos Santos
Presidente Geral
CPF 117.082.308-40



ANEXO V
DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

DECLARAÇÃO

Eu, CREUSA MARIA DOS SANTOS, Presidente do Conselho Comunitário de Segurança Pública Geral de João Monlevade, inscrito no CPF sob o nº 117.082.308-40, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que Delci Sérgio do Couto, inscrito no CPF sob o nº 119.164.606-82, CRC nº MG-023550/0-1, é o contador responsável pela referida Organização da Sociedade Civil e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

João Monlevade, 25 de julho de 2023.

Assinatura do presidente da OSC

Creusa Maria dos Santos
Presidente Geral
CPF 117.082.308-40

Assinatura do contador e carimbo ou identificação

DELCI SERGIO DO COUTO
Cont. - CRC-MG 23550 - CPF 119.164.606-82
Rua Ayres Quaresma, nº 44 - Carneirinhos
Fone (31)3851-4947 - CEP 35930-016
João Monlevade - Minas Gerais

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

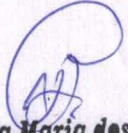
IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : DELCI SERGIO DO COUTO
REGISTRO..... : MG-023550/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.164.606-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 25/07/2023 as 15:35:55.
Válido até: 23/10/2023.
Código de Controle: 447074.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



Creusa Maria dos Santos
Presidente Geral
CPF 117.082.308-40



DELCI SERGIO DO COUTO
Cont. - CRC-MG 23550 - CPF 119.164.606-82
Rua Ayres Quaresma, nº 44 - Carneirinhos
Fone (31)3851-4947 • CEP 35930-016
João Monlevade • Minas Gerais



SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

CONSEP - TF 20 2022 -PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 5ª PARCELA

1 mensagem

**SETOR DE PARCERIAS PMJM** <setordeparceriaspmjm@gmail.com>
Para: Secretaria Segurança <secr.consep_jm@hotmail.com>

31 de julho de 2023 às 15:13

Boa tarde, Creusa

Seguem os itens para ajustes na prestação de contas da 5ª parcela do Termo de Fomento 20/2022:

Pág 05 - Ausência de relatório fotográfico que evidenciem a instalação das câmeras devido desde o mês de março/2023 (22 câmeras, até o momento)

Pág 14 - Correção dos valores no quadro Demonstrativo da Receita X Despesas (sommas incorretas)

Pág 26 - Ausência de contrato, licença de software e demais documentos que evidenciem a locação do Sistema VMS - Inteligência Artificial, conforme descrição na NF 30, de 22/06/2023.

Prazo para a entrega da documentação: 02/08/23, até às 16 horas, impreterivelmente.

Atenciosamente,

Cássia Ottoni

Setor de Parcerias - MROSC**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**Website: www.pmjm.mg.gov.br

Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Alvorada

CEP: 35930-027, João Monlevade - MG

Telefone (031) 3859-2500 / Ramal 2553

**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



Conselho Comunitário de Segurança Pública Geral de João Monlevade
secr.consep_jm@hotmail.com - (31) 98966-1163 (31) 3193-0164 fixo



**Relatório Fotográfico referente à instalação de
22 câmeras, até a data de 03/08/2023**

Presidente da OSC

Creusa Maria dos Santos
Presidente Geral
CPF 117.082.308-40



INSTALAÇÃO

Endereço: Rua Haiti , Cruzeiro Celeste

Nome da Câmera: Distribuidora Conti - Fraga



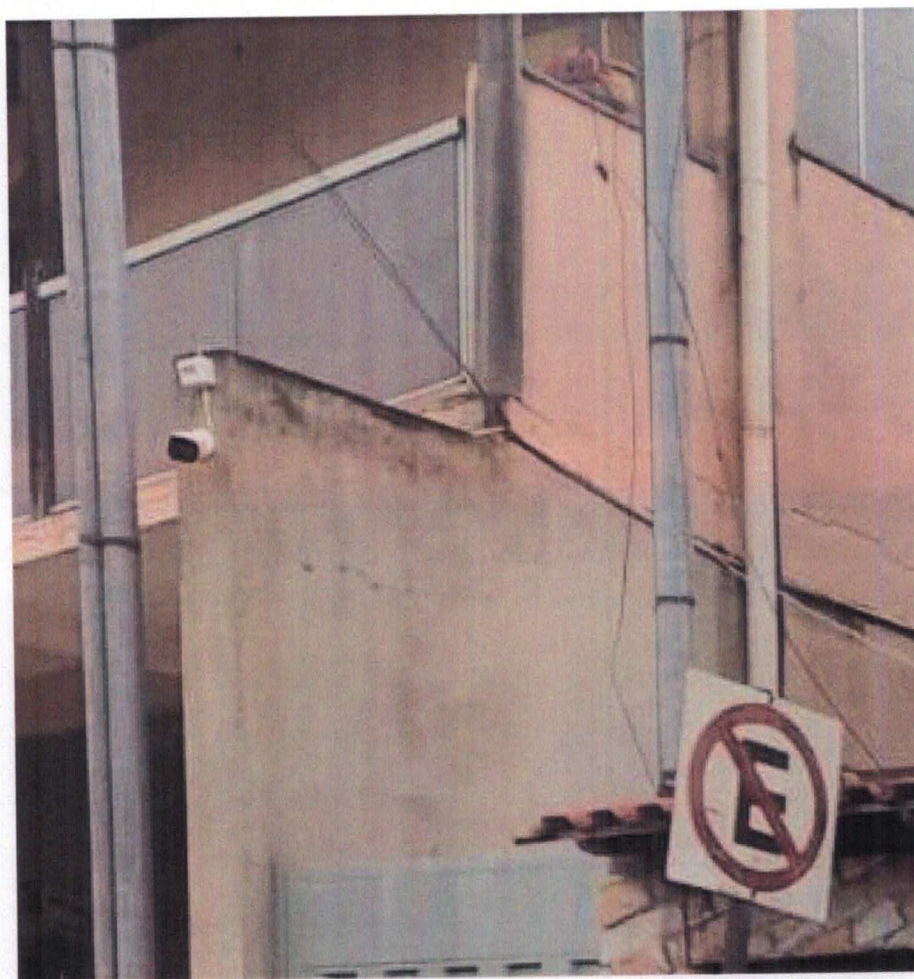
Olhai para mim e sereis salvos, vos, todos os termos da terra; porque eu sou Deus, e não há outro
Is.45:22



INSTALAÇÃO

Endereço: Av. Nova York - 622, Cruzeiro Celeste

Nome da Câmera: Convênio 58 - CRAS - Av. Nova York - 622,
Cruzeiro Celeste



Olhai para mim e sereis salvos, vos, todos os termos da terra; porque eu sou Deus, e não há outro
Is.45:22



INSTALAÇÃO

Endereço: Av. Resplendor, 248 / José da Fonseca 62 ,
Cruzeiro Celeste

Nome da Câmera: Convênio 52 - Av. Resplendor, 248 / José
da Fonseca 62 , Cruzeiro Celeste



Olhai para mim e sereis salvos, vos, todos os termos da terra; porque eu sou Deus, e não há outro
Is.45:22



INSTALAÇÃO

Endereço: - Av. Alberto Lima , 3000, Sion

Nome da Câmera: Convênio 48 - Av. Alberto Lima , 3000,
Sion - Estância Canteiro Verde



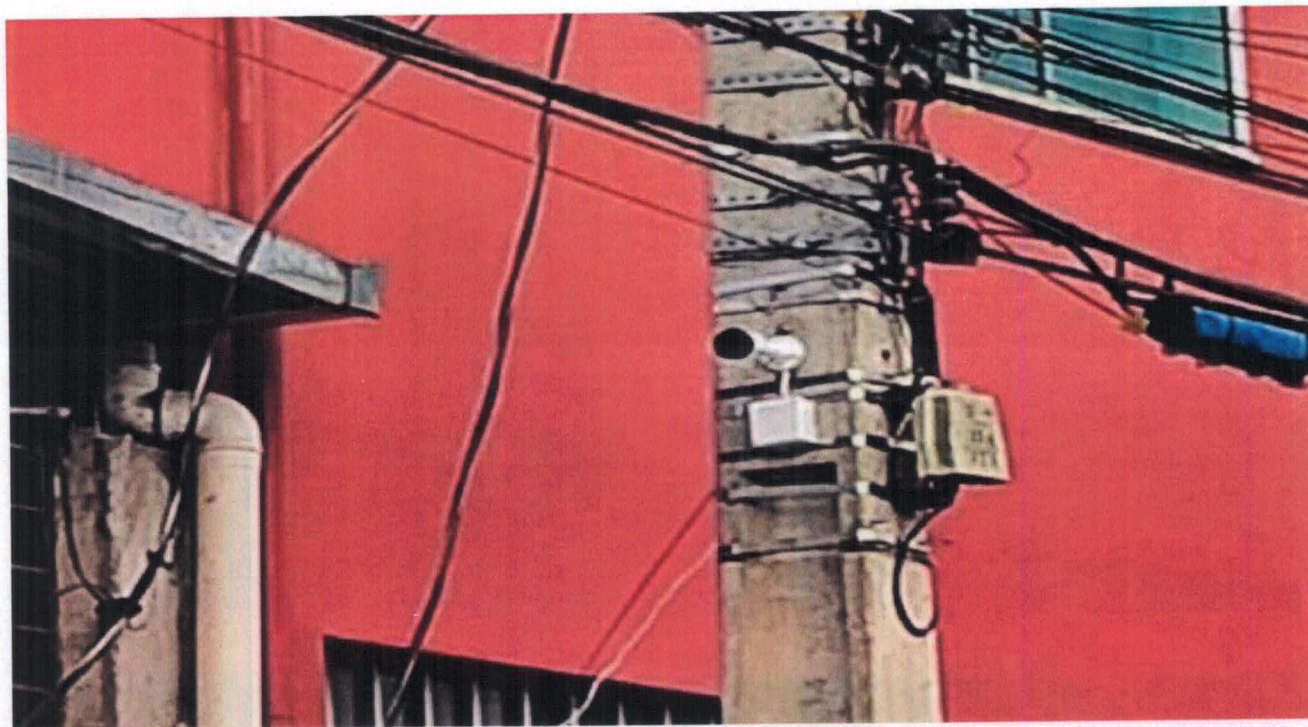
Olhai para mim e sereis salvos, vos, todos os termos da terra; porque eu sou Deus, e não há outro
Is.45:22



INSTALAÇÃO

Endereço: -- Avenida Alameda Dinamarquesa, 571 -
Cruzeiro Celeste

Nome da Câmera: Convênio 53 - Avenida Alameda
Dinamarquesa, 571 - Cruzeiro Celeste



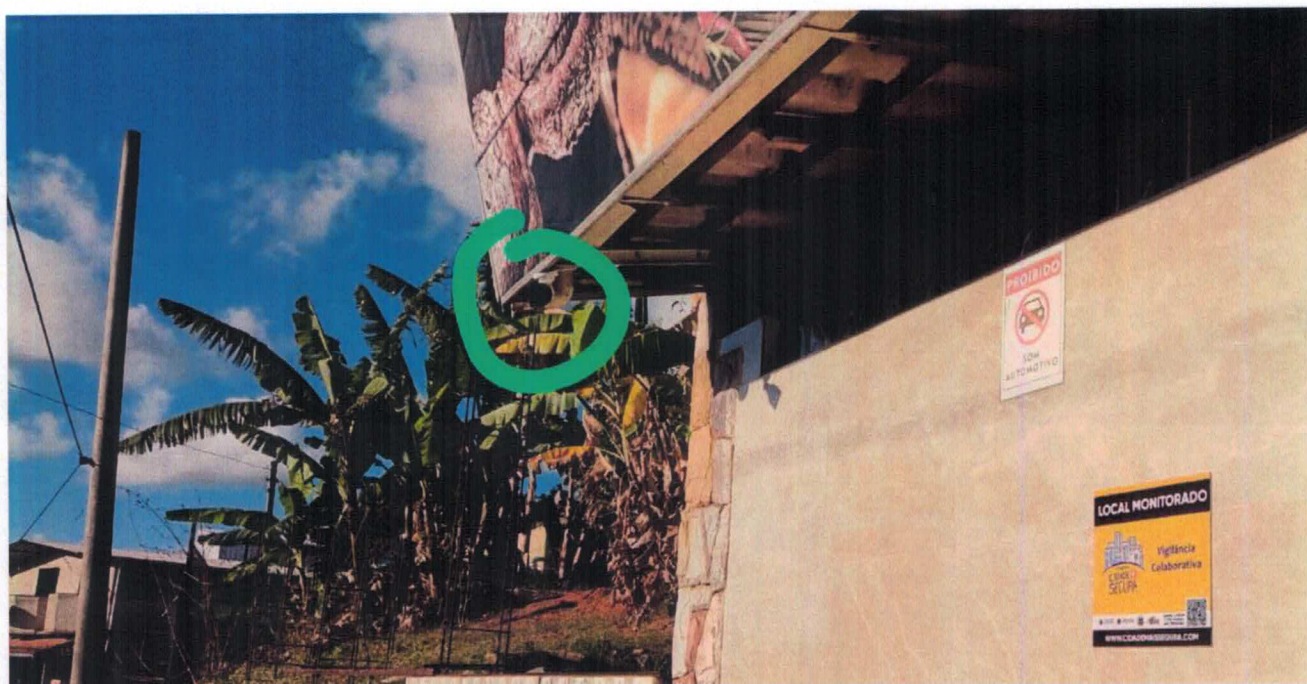
Olhai para mim e sereis salvos, vos, todos os termos da terra; porque eu sou Deus, e não há outro
Is.45:22



INSTALAÇÃO

Endereço: -Rua Leonardo Diniz Dias, 385 - Petrópolis

Nome da Câmera: Setor 2 - Rua Leonardo Diniz Dias, 385 -
Petrópolis



Olhai para mim e sereis salvos, vos, todos os termos da terra; porque eu sou Deus, e não há outro
Is.45:22

Rua Berlim nº 91- Bloco 02 - sala 07 – Bairro Cruzeiro Celeste- CEP: 35.931-111 – João Monlevade/MG



INSTALAÇÃO

Endereço: **Av. Vereador João Braga, 403 - Jacui**

Nome da Câmera: **Convênio 59 - Akinomato - Av. Vereador João Braga, 403 - Jacui**



Olhai para mim e sereis salvos, vos, todos os termos da terra; porque eu sou Deus, e não há outro
Is.45:22



INSTALAÇÃO

Endereço: Rua Oreon , 54, Estrela D'alva

Nome da Câmera: Setor 2 - Convênio 50 - Rua Oreon , 54,
Estrela D'alva



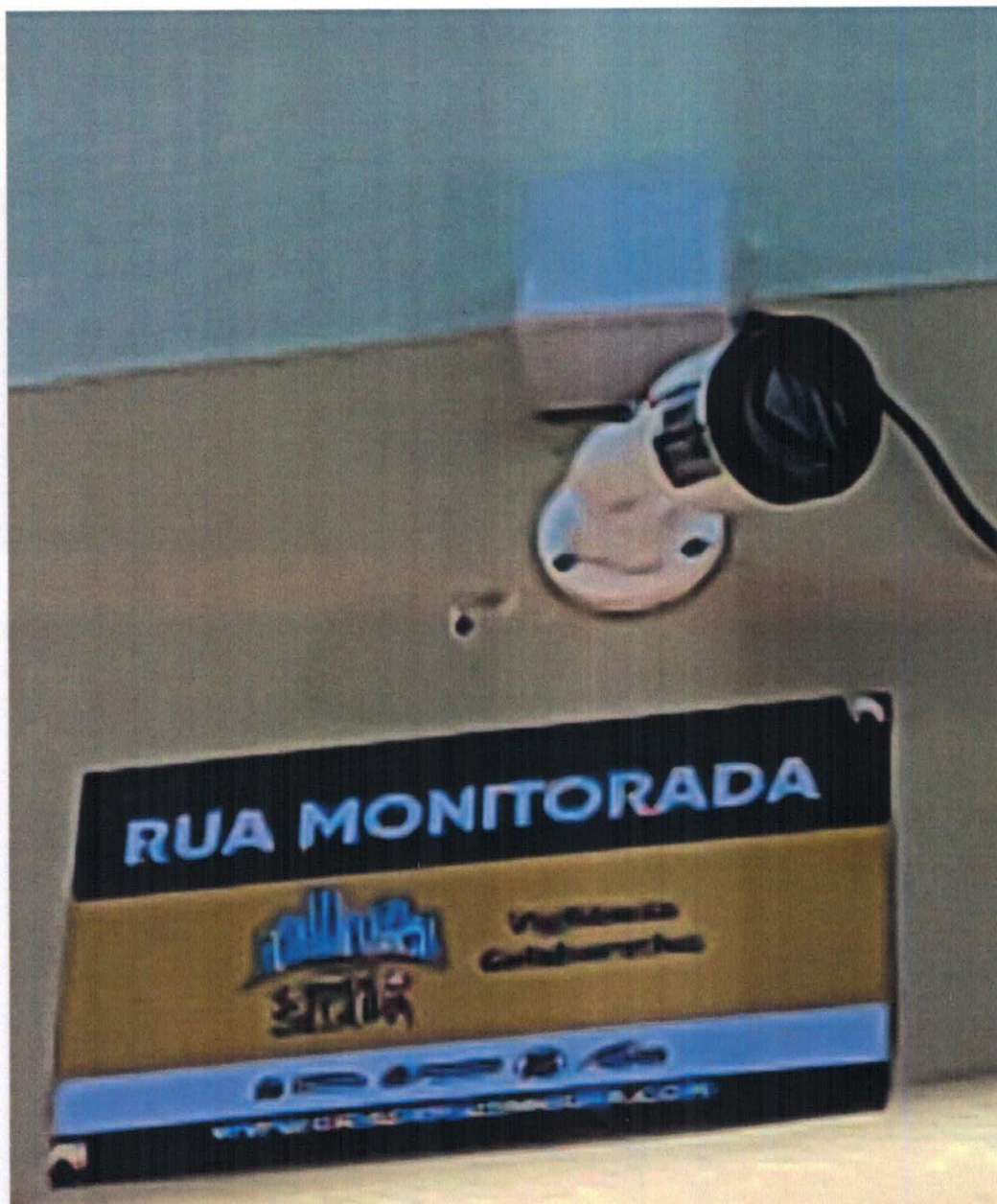
Olhai para mim e sereis salvos, vos, todos os termos da terra; porque eu sou Deus, e não há outro
Is.45:22



INSTALAÇÃO

Endereço: Rua Nova York, 1201, Novo Cruzeiro

Nome da Câmera: Convênio 49 - Rua Nova York, 1201, Novo Cruzeiro



Olhai para mim e sereis salvos, vos, todos os termos da terra; porque eu sou Deus, e não há outro
Is.45:22



INSTALAÇÃO

Endereço: Rua São João Del Rey, 215 , Metalúrgico

Nome da Câmera: Convênio 54 - Rua São João Del Rey, 215
, Metalúrgico

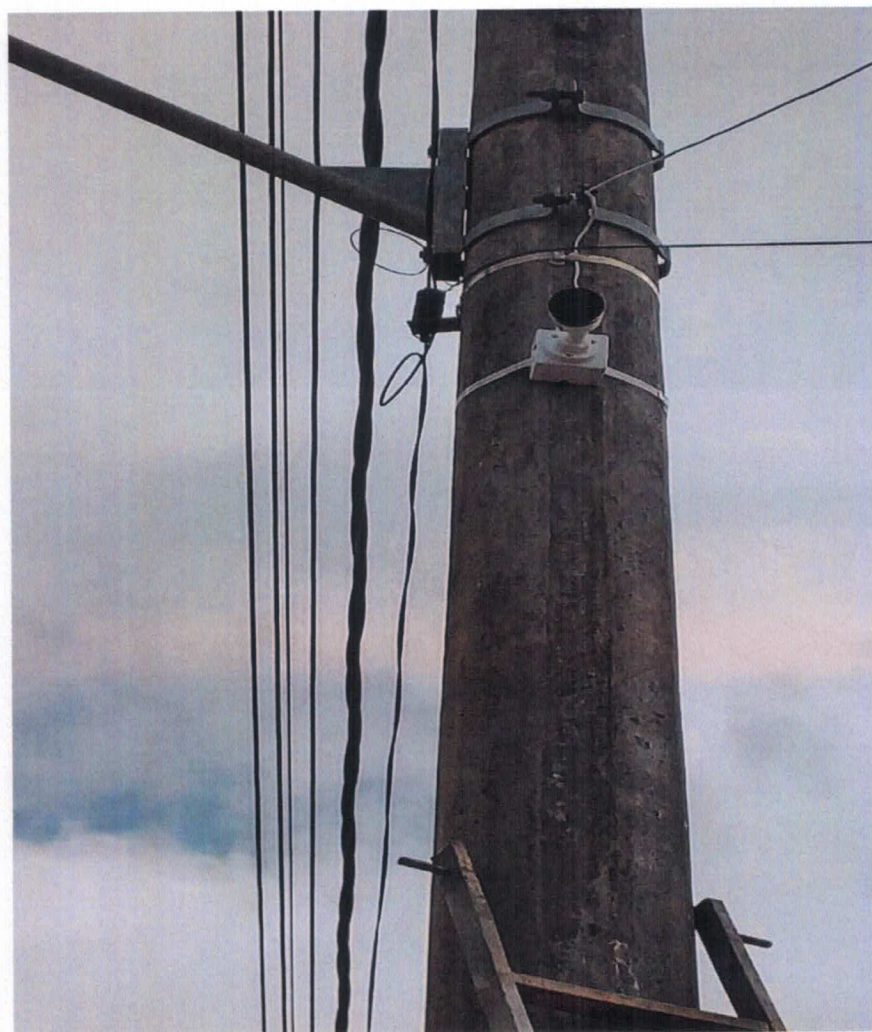




INSTALAÇÃO

Endereço: Setor 2 - Av. Sebastião Simão de Almeida, 1066
- Sion

Nome da Câmera: Convênio 56 - Av. Sebastião Simão de
Almeida, 1066 - Sion



Olhai para mim e sereis salvos, vos, todos os termos da terra; porque eu sou Deus, e não há outro
Is.45:22



INSTALAÇÃO

Endereço: Setor 1 - Av. Wilson Alvarenga

Nome da Câmera: Convênio 60 - Tropicalnet Av. Wilson Alvarenga



Olhai para mim e sereis salvos, vos, todos os termos da terra; porque eu sou Deus, e não há outro
Is.45:22



INSTALAÇÃO

Endereço: Setor 2 - Rua Gata Sul, 1400, Vera Cruz

Nome da Câmera: Convênio 57 - Rua Gata Sul, 1400, Vera Cruz, Pátio JS Reboque



Olhai para mim e sereis salvos, vos, todos os termos da terra; porque eu sou Deus, e não há outro
Is.45:22



INSTALAÇÃO

Endereço: Setor 2 - Rua Vinicius de Moraes, 264 Santo Hipólito

Nome da Câmera: Convênio 55 - Rua Vinicius de Moraes, 264 Santo Hipólito



Olhai para mim e sereis salvos, vos, todos os termos da terra; porque eu sou Deus, e não há outro
Is.45:22



INSTALAÇÃO

Endereço: Sertor 2 - Rua Divino Manoel Silvestre, 95,
Novo Cruzeiro

Nome da Câmera: Convênio 51 - Rua Divino Manoel
Silvestre, 95, Novo Cruzeiro



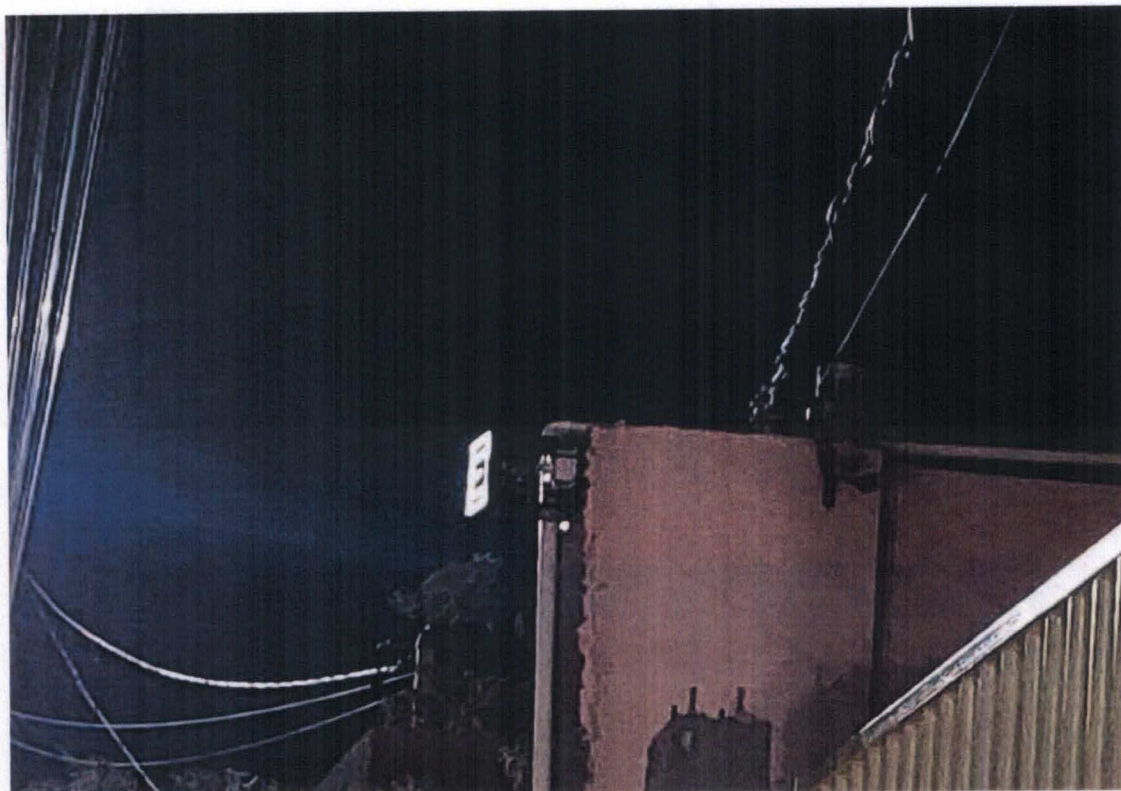
Olhai para mim e sereis salvos, vos, todos os termos da terra; porque eu sou Deus, e não há outro
Is.45:22



INSTALAÇÃO

Endereço: Setor 2 - Rua Belarmina de Souza, 144

Nome da Câmera : Setor 2 - Rua Belarmina de Souza, 144
- Planalto



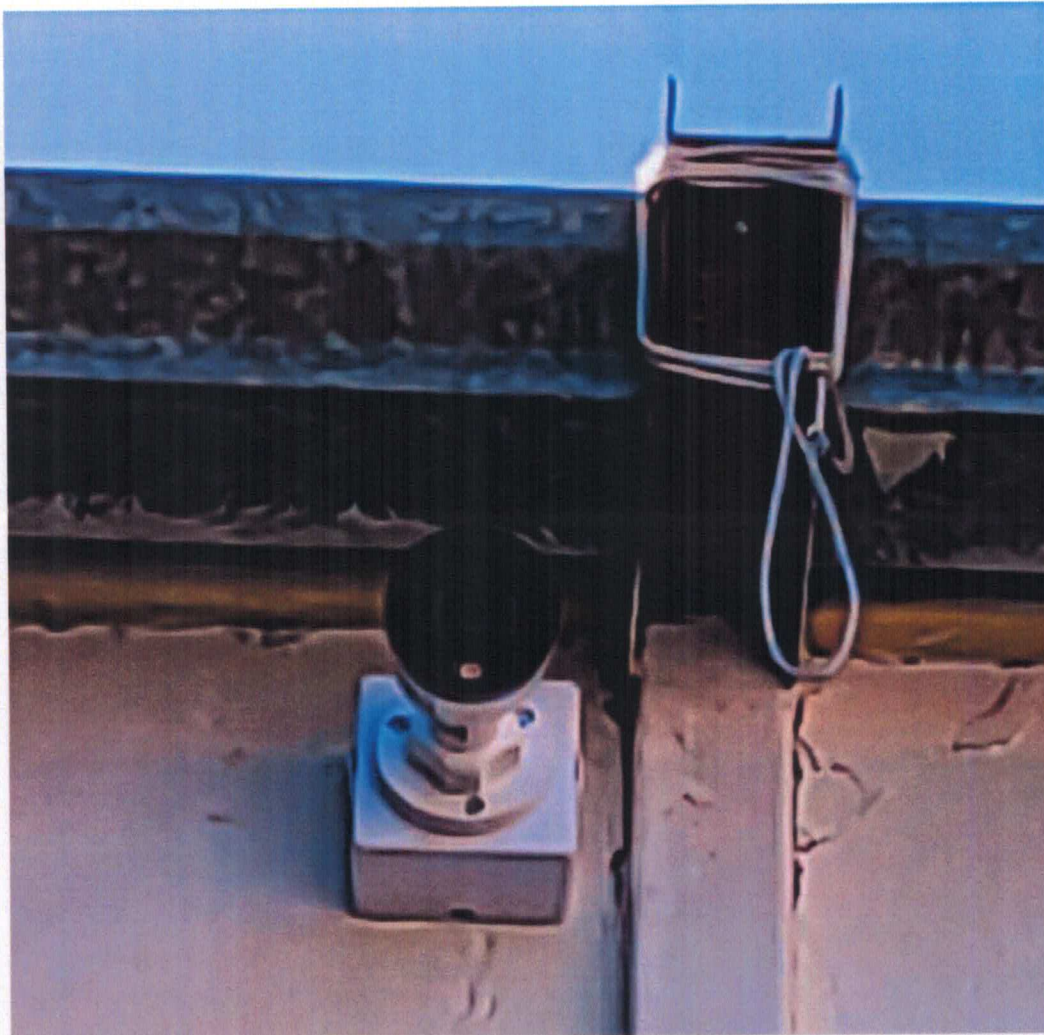
Olhai para mim e sereis salvos, vos, todos os termos da terra; porque eu sou Deus, e não há outro
Is.45:22



INSTALAÇÃO

Endereço: Setor 1 - Av. Wilson Alvarenga, 1172 - Carneirinhos,

Nome da Câmera: **Praça do Povo** - Av. Wilson Alvarenga,
1172 – Carneirinhos



Olhai para mim e sereis salvos, vos, todos os termos da terra; porque eu sou Deus, e não há outro
Is.45:22



INSTALAÇÃO

Endereço: Setor 2 - RUA ANGELIA , BAIRRO BURIÃ - MAIS CAMINHOS

Nome da Câmera : RUA ANGELIA , BAIRRO BURIÃ



Olhai para mim e sereis salvos, vos, todos os termos da terra; porque eu sou Deus, e não há outro
Is.45:22



INSTALAÇÃO

Endereço: Rua C 9 - Santa cruz

Nome da Câmera : **Setor 3 - Rua C 9 - Santa cruz**



Olhai para mim e sereis salvos, vos, todos os termos da terra; porque eu sou Deus, e não há outro
Is.45:22

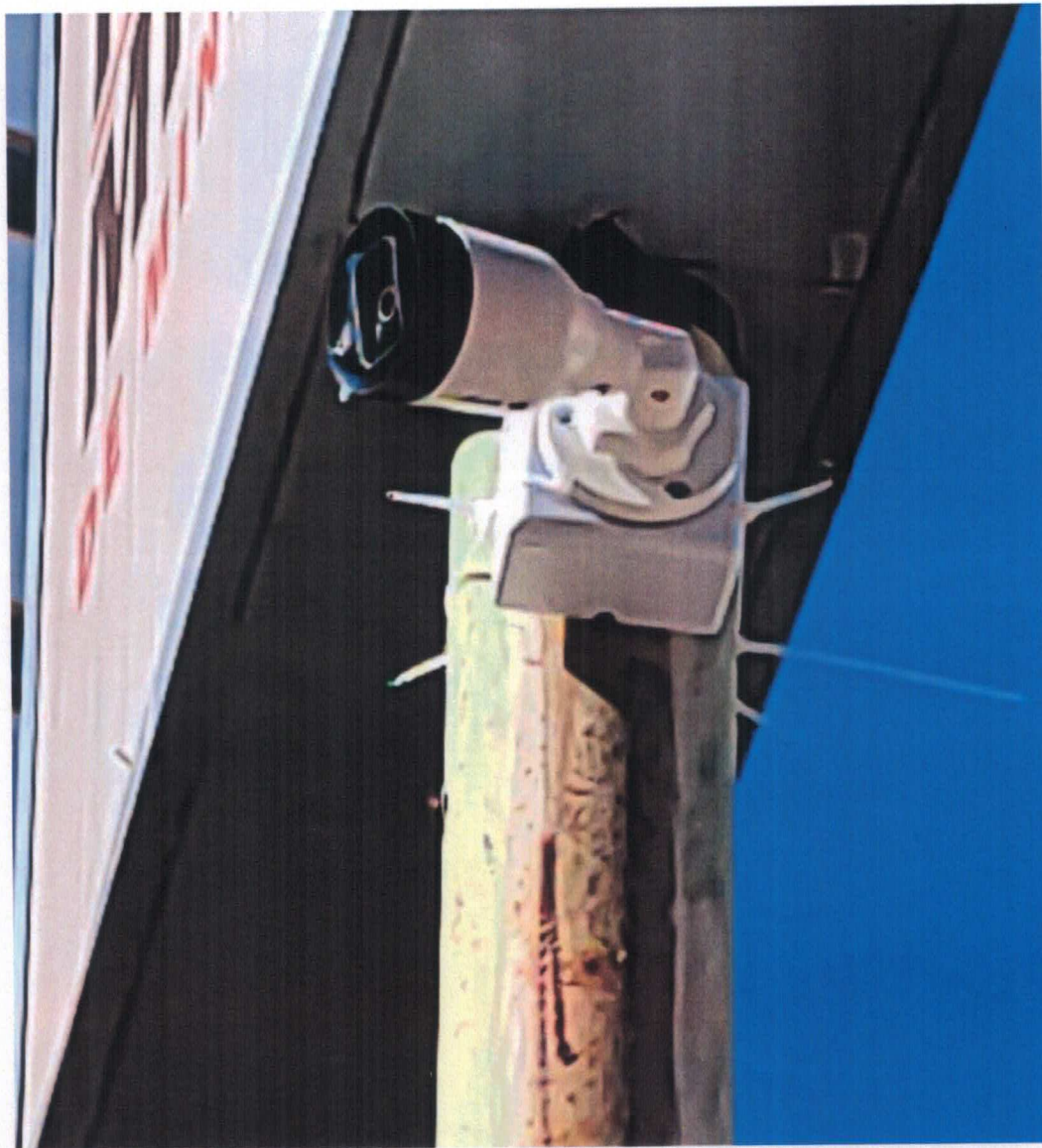
Rua Berlim nº 91- Bloco 02 - sala 07 – Bairro Cruzeiro Celeste- CEP: 35.931-111 – João Monlevade/MG



INSTALAÇÃO

Endereço: Praça 7 de Setembro / Setram

Nome da Câmera : Setor 1 - Praça 7 de Setembro / Setram



Olhai para mim e sereis salvos, vos, todos os termos da terra; porque eu sou Deus, e não há outro
Is.45:22

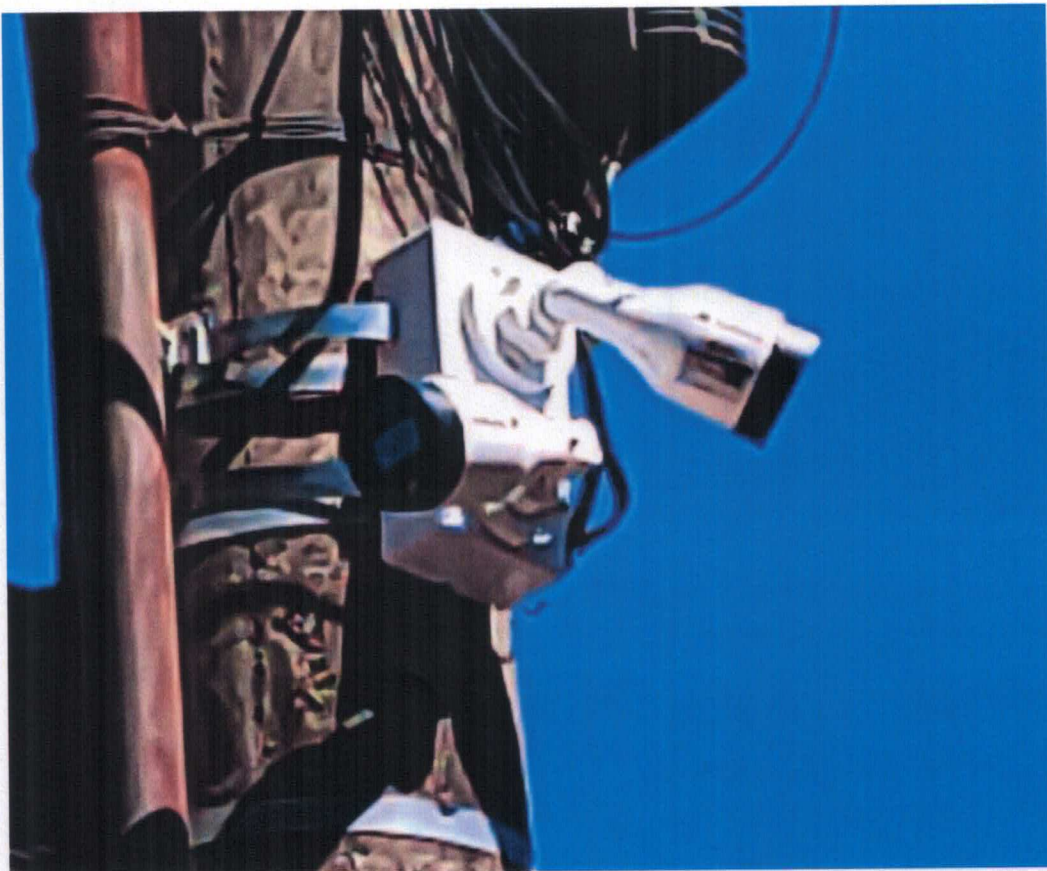


INSTALAÇÃO

2 Câmeras

Endereço: Rua Olímpio Carvalho, Rosário

Nome da Câmera : Setor 1 - Rua Olímpio Carvalho



Olhai para mim e sereis salvos, vos, todos os termos da terra; porque eu sou Deus, e não há outro
Is.45:22



Conselho Comunitário de Segurança Pública Geral de João Monlevade
secr.consep_jm@hotmail.com - (31) 98966-1163 (31) 3193-0164 fixo

2 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA



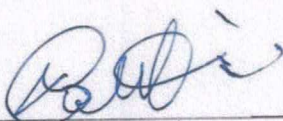
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

TERMO DE FOMENTO Nº: 20/2022

PERÍODO: 19/06/2023 a 23/06/2023

RECEITA			DESPESA		
DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	R\$ 6.587,45		DESPESAS COM PESSOAL (Item 3)	R\$ 0,00
19/06/2023	REPASSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	R\$ 41.600,00		DESPESAS COM MANUTENÇÃO (Item 4)	R\$ 0,00 +
	DEVOLUÇÕES DE TARIFA (Item 8)		23/06/2023	DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO (Item 5)	R\$ 7.400,00
	OUTRAS DEVOLUÇÕES (Item 8)		23/06/2023	DESPESAS COM MATERIAL PERMANENTE (Item 6)	R\$ 4.800,00
			23/06/2023	DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇO (Item 7)	R\$ 32.030,00
				TARIFAS BANCÁRIAS (se houver)	
22/06/2023	TOTAL DE RECEITAS	R\$ 48.187,45	23/06/2023	TOTAL DE DESPESAS	R\$ 44.230,00
-	-	-	23/06/2023	SALDO	R\$ 3.957,45

- O Recurso da Parceria deverá ser mantido em aplicação financeira.
- O Extrato de Fundos de Investimentos/ Rendimentos deverá ser apresentado ao final da parceria, compreendendo o período da abertura até o encerramento de conta.
- Os rendimentos serão contabilizados ao final da parceria, o que justifica a diferença entre o saldo demonstrativo e o extrato bancário.


Contador da OSC

DELCI SERGIO DO COUTO
Cont. - CRC-MG 23550 - CPF 119.164.606-82
Rua Ayres Quaresma, nº 44 - Carneirinhos
Fone (31)3851-4947 - CEP 35930-016
João Monlevade - Minas Gerais


Presidente da OSC

Creusa Maria dos Santos
Presidente Geral
CPF 117.092.308-40

Olhai para mim e sereis salvos, vos, todos os termos da terra; porque eu sou Deus, e não há outro Is.45:22
Rua Berlim nº 91- Bloco 02 - sala 07 – Bairro Cruzeiro Celeste- CEP: 35.931-111 – João Monlevade/MG

CONTRATO DE ADESÃO AO SERVIÇO DE ACESSO À PLATAFORMA DA EMPRESA E SUAS FUNCIONALIDADES.



CONTRATANTE: CONSEP GERAL JM CPF/CNPJ: 39717999000120 **ENDEREÇO:** RUA BERLIM, 91
BAIRRO: JARDIM DA CIDADE **CIDADE:** JOAO MONLEVADE **ESTADO:** MG **CEP:** 35931111
TEL FIXO: XXXXX **CELULAR:** (31) 987851860 **E-MAIL:** SECR.CONSEP_JM@HOTMAIL.COM
CONTRATADO: CIDADE MAIS SEGURA VIGILANCIA COLABORATIVA LTDA **CNPJ:**
36.007.355/0001-50 **INSC. EST. ISENTO** **INSC. MUN.** 1689380011 **ENDEREÇO:** RUA CANDIDO
CARDOSO MIRANDA, 423 SALA 9 **BAIRRO:** JARDIM DA CIDADE **CIDADE:** BETIM **ESTADO:**
MG **CEP:** 32604-262

Pelo presente instrumento as Partes acima nomeadas e qualificadas, sendo **CONTRATADO** a empresa

CIDADE MAIS SEGURA VIGILANCIA COLABORATIVA LTDA, e sendo **CONTRATANTE**, resolvem, nesta data e de comum acordo, ajustar o presente Termo de Adesão aos Serviços da **PLATAFORMA CIDADE MAIS SEGURA** para **Locação do sistema de VMS - Inteligência Artificial**, que reger-se-á pelas cláusulas e condições a seguir dispostas:

1. **DO OBJETO.** Pelo presente instrumento o **Contratado** prestará serviço de **LOCAÇÃO DO SISTEMA DE VMS - INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL SOFTWARE IA 3.0** com: **LICENÇA BASE DE VÍDEO, 16 CANAIS DE VÍDEO, SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO INTEGRADO, LICENÇA DE USO POR 1 ANO**
2. **DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.** O **contratado** oferecerá treinamento para o uso adequado da ferramenta cabendo ao **contratante** utilizá-la de acordo com as normas e conectando dispositivos de vídeos e outros que possuam tecnologia embarcada de IA.
3. **DO ACESSO AO SERVIÇO.** Este Termo concede à **Contratante** uma licença revogável, onerosa, não exclusiva e intransferível de uso do Serviço, sendo certo que a **Contratante** não poderá utilizar e nem permitir o uso do Serviço para qualquer outra finalidade não expressamente prevista neste instrumento.
 - 3.1. A **Contratante** é responsável pela veracidade, validade e precisão das informações por ela fornecidas neste instrumento, inclusive em relação à indicação de endereço de e-mail válido de sua titularidade, competindo-lhe, ainda, manter o referido cadastro sempre atualizado;
 - 3.2. O **Contratado** não terá qualquer obrigação de fiscalizar as informações fornecidas pelo **Contratante**, sendo este integralmente responsável pelas informações inseridas no Serviço. O login e senhas criados pela **Contratante** para acesso ao Serviço são confidenciais e de responsabilidade exclusiva do **Contratante**, que deverá entrar em contato com o **Contratado**, imediatamente, na hipótese de comprometimento do seu sigilo;
 - 3.3. Caso haja necessidade de instalação dos equipamentos e/ou sua manutenção, deverão ser executadas exclusivamente pelo **Contratado** ou por empresa por esta credenciada, ficando ciente que qualquer manuseio no equipamento instalado deverá ser realizado exclusivamente pelo **Contratado**.
 - 3.4. O Serviço estará disponível 24 horas por dia.

CONTRATO DE ADESÃO AO SERVIÇO DE ACESSO À PLATAFORMA DA EMPRESA E SUAS FUNCIONALIDADES.



4. DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO.

O **Contratante** deve pagar o **Contratado** o valor de R\$ 15.150,00 reais, o valor deverá ser pago através do PIX CHAVE CNPJ 36.007.355/0001-50 ou qualquer tipo de transferência bancária, no valor esta incluso a **Locação do sistema de VMS - Inteligência Artificial + plano anual do sistema.**

A renovação do sistema será anual.

4.1. Toda visita técnica solicitada será gratuita desde que a correção tenha conexão com o serviço disponibilizado pela empresa, ou seja, garantia de 1 ano para materiais e 3 meses na mão de obra, caso contrário, a visita será cobrada conforme valor de tabela da empresa.

5. **DA VIGÊNCIA E RESCISÃO.** Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará pelo prazo determinado e estabelecido no preâmbulo deste instrumento, sendo renovado caso haja interesse entre as partes.

6. **LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E INDENIZAÇÃO.** O **Contratado** não responderá, em nenhuma hipótese, ainda que em caráter solidário ou subsidiário: por eventuais prejuízos sofridos pelo **Contratante** em razão de falhas nos Serviços ou servidores de terceiros.

6.1. O **Contratado** não responsabiliza-se por serviços de terceiros;

6.2. Em nenhum caso o **Contratado** será responsável por danos pessoais ou qualquer prejuízo incidental, especial, indireto ou consequente, lucros cessantes, incluindo, sem limitação, prejuízos por perda de lucro, corrupção ou perda de dados, falha de transmissão ou recepção de dados, decorrentes ou relacionados ao uso indevido ou inabilidade em usar o Serviço ou por falha de terceiros.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

O **Contratante** consente livre e expressamente que o **Contratado** disponibilize e/ou utilize as imagens geradas a partir dos Serviços para acesso de órgãos públicos em geral, identificação de pessoas (seja por meio de rede neural) ou para acesso para fins de investigação policial, inclusive para divulgação pública caso seja de interesse público, ou ainda, as conecte com redes interligadas de órgãos públicos. Adicionalmente, o **Contratante** consente livre e expressamente que o **Contratado** utilize cookies apenas para controlar a audiência e a navegação no Portal e possibilitar a identificação de serviços segmentados e personalizados ao perfil do **Contratante**. O **Contratado** garante que estas informações coletadas por meio de cookies são estatísticas e não pessoais, bem como que, não serão utilizadas para propósitos diversos dos expressamente previstos neste Contrato, comprometendo-se a adotar todas as medidas necessárias a fim de evitar o acesso e o uso de tais informações por terceiros, sem a devida autorização.

7.1. Caso qualquer disposição deste Termo for considerada ilegal, nula ou inexecutável por qualquer razão, as restantes disposições não serão afetadas e manter-se-ão válidas e aplicáveis na máxima extensão possível;

**CONTRATO DE ADESÃO AO SERVIÇO DE ACESSO À PLATAFORMA DA EMPRESA E
FUNCIONALIDADES.**



7.2. Este Termo constitui a totalidade do acordo sobre as condições de uso do Serviço. O Contratante declara ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Termo, tendo lido, compreendido e aceito todos os termos e condições;

7.3. A tolerância de uma parte para com a outra quanto ao descumprimento de qualquer uma das obrigações assumidas não implicarão em renovação de contrato ou renúncia de direito. A parte tolerante poderá, a qualquer tempo, exigir da outra parte o fiel cumprimento deste contrato;

7.4. O Contratante aceita, ainda, receber notificações via correio eletrônico sobre treinamentos, parcerias e campanhas relacionadas ao Serviço;

7.5. Qualquer mudança no equipamento ou de local será motivo de acordo entre as partes.

8. DA INSTALAÇÃO Instalação imediata após contratação.

9. LEI E FORO APLICÁVEIS. Este Termo será interpretado exclusivamente segundo as leis do Brasil. As partes elegem o Foro da Comarca de Belo Horizonte, como o único competente para dirimir qualquer litígio resultante deste Termo.

João Monlevade/MG 22 de JUNHO de 2023

CONTRATANTE/ NOME COMPLETO:

CPF/CNPJ:

ASSINATURA:

Creusa Maria dos Santos
Presidente Geral
CPF 117.062.398-40

CONTRATADO/NOME COMPLETO:

CIDADE MAIS SEGURA VIGILANCIA COLABORATIVA LTDA
CNPJ 36.007.355/0001-50

ASSINATURA/RESPONSÁVEL LEGAL:

EDUARDO FRANCO PEREIRA DE OLIVEIRA / CPF 146.218.776-

58



CIDADE MAIS SEGURA VIGILANCIA COLABORATIVA

LTDA

CIDADE MAIS SEGURA VIGILANCIA COLABORATIVA

36007355000150 (31)98389231 cidademaisseguras@gmail.com Avenida Nélio Cerqueira, 1961 Tirol (Barreiro)/Belo Horizonte - MG

Emitido por Eduardo Franco
Emissão 22/06/2023 12:04:27



ORDEM DE SERVIÇO Nº 15

Tipo: Instalação	Solicitado em: 22/06/2023 12:02	Previsão: 22/06/2023 12:01	Situação:
-------------------------	--	-----------------------------------	------------------

CLIENTE

Nome: CONSEP GERAL JM	Estado: MG	Telefone: +55 3187851860
CEP: 35931111		Cidade: João Monlevade
Endereço: Rua Berlim, 91		Bairro: Jardim da cidade
Complemento: SALA 07		Telefone Contato:
Nome contato:		

PRODUTO/SERVIÇO

Descrição: Locação do sistema de VMS - Inteligência Artificial.
Descrição detalhada:

MATERIAL/SERVIÇO

Código	Descrição	Qtde	Valor	Valor Total	Cobrar
78900	Locação do sistema de VMS - Inteligência Artificial.	1,00000	15.150,00	15.150,00	Sim
				Total R\$ 15.150,00	Total a cobrar R\$ 15.150,00

TÉCNICO

Nome	Hora Inicial	Hora Final	Assinatura
_____	_____	_____	_____

SOLUÇÃO

Mensagens

____/____/____	_____	_____	_____
Data	Nome do cliente	CPF	Visto do cliente



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



**PORTARIA Nº 281 /2023
DE 10 DE JULHO DE 2023**

RETIFICA A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPÕEM A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA MONITORAR E AVALIAR PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

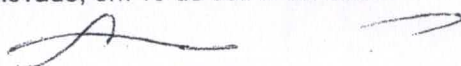
RESOLVE:

Art. 1º Retificar a nomeação dos membros que compõem a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na Lei Federal 13.019, de julho de 2014 e no Decreto Municipal 112, de 06 de Dezembro de 2018, passando a constar os seguintes membros:

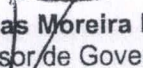
- **PAULIANA CARLA NAZARÉ DOS SANTOS SILVA**
- **THAMIRES DELAMAR MARTINS**
- **VAENDER PESSOA DE CASTRO**
- **JOSÉ SILVÉRIO DOS SANTOS**
- **PRISCILA DAS GRAÇAS DA SILVA**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

João Monlevade, em 10 de Julho de 2023


Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo dia do mês de Julho de 2023.


Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA GERAL DE JOÃO MONLEVADE – CONSEP
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Rita de Cássia Andrade Ottoni - Gestora de Parcerias
Telefone fixo: (31) 3859-2500 / 3859-2553 - E-mail: setordeparceriaspmjm@gmail.com
Termo de Fomento: N° 20/2022
Vigência da parceria: 11/10/2022 até 11/04/2024
Valor Global: R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)
Prestação de Contas - 5ª Parcela: R\$ 41.600,00 – Repasse em 19/06/2023

MONITORAMENTO	
OBJETO DA PARCERIA	Ampliar e dar continuidade ao Projeto “VIGILÂNCIA COLABORATIVA”, na cidade de João Monlevade, visando a aquisição, uso e manutenção de equipamentos de segurança pública para atender os munícipes com a política municipal de segurança pública.
PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO	Junho e Julho/2023
ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA PARCERIA	As ações foram implementadas buscando a melhoria do espaço SOU-PMMG através de aquisição equipamentos, locação de infraestrutura e contratação de prestadores de serviços para viabilizar o monitoramento das vias públicas conforme estabelecido no Plano de Trabalho. <i>Ressaltamos que o gerenciamento administrativo e financeiro do recurso recebido é de responsabilidade exclusiva da OSC.</i> Os dados financeiros foram analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes.
RESULTADOS	<input checked="" type="checkbox"/> parciais <input type="checkbox"/> finais
ACOMPANHAMENTO DAS METAS DA PARCERIA E EFEITO SANEADOR DO MONITORAMENTO	A OSC recebeu orientações para cumprimento das metas e execução do objeto e cumprimento do Art. 11, Art. 53 e Art. 57 da Lei 13.019/2014.

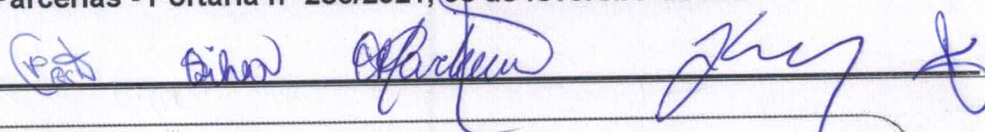


TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	<p>O Termo de Parceria, o Plano de Trabalho e o Processo de Prestação de Contas estão publicados no site da Prefeitura Municipal de João Monlevade nos seguintes endereços:</p> <ul style="list-style-type: none">• https://pmjm.mg.gov.br/pagina/15_Termos-de-Parcerias.html• https://pmjm.mg.gov.br/publicacoes• https://pmjm.mg.gov.br/pagina/14_Prestacao-de-Contas.html
AVALIAÇÃO	
ANÁLISE QUANTITATIVA	Toda a população de João Monlevade e região.
ANÁLISE QUALITATIVA	Em conformidade com o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 001/2022, formalizado entre o CONSEP e a PMMG de João Monlevade , a sala SOU da 17ª CIA está realizando melhorias na infraestrutura e também na parte tecnológica para garantir o cumprimento das metas pactuadas nesta parceria. O Acordo de Cooperação Técnica faz parte do Processo Administrativo – Chamamento Público 004/2022.
IMPACTO DA PARCERIA	<input checked="" type="checkbox"/> Segurança Pública
CONTROLE DAS AÇÕES	A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico (SEPLAN) é a secretaria responsável pelo controle das ações desenvolvidas pela parceria.
FATOS OBSERVADOS EM REUNIÕES PERIÓDICAS	Sem observações
CONCLUSÕES	Concluiu-se que o CONSEP executou as ações descritas no plano de trabalho, no período em análise.

João Monlevade, 03 de Agosto de 2023.


Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias - Portaria nº 286/2021, 08 de fevereiro de 2021.





João Monlevade, 03 de Agosto de 2023.

HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO: [X] SIM [] NÃO

OBSERVAÇÕES:

1) A OSC contratou serviço de locação de um sistema de vídeo monitoramento (VMS) que gerencia de forma unificada equipamentos de segurança eletrônica para suprimir os links de internet sem alteração dos valores previstos para tal ação. Nota explicativa no processo de prestação de contas da 4ª parcela - pág 41.

Vaender Pessoa de Castro
Membro da Comissão

Thamires Delamar Martins
Membro da Comissão

Pauliana Carla N. dos Santos Silva
Membro da Comissão

Priscila das Graças da Silva
Membro da Comissão

José Silvério dos Santos
Membro da Comissão

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - MROSC - Portaria nº 281 de 10 de julho de 2023.



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 286/2021
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

**NOMEIA GESTORA DAS PARCERIAS E
COOPERAÇÕES CELEBRADAS PELO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada para exercer a função de gestora das parcerias e cooperações a serem celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na legislação vigente.

◆ **Rita de Cássia Andrade Ottoni**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 08 de Fevereiro de 2021.


Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao oitavo dia do mês de Fevereiro de 2021.


Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo

**PARECER TÉCNICO DO GESTOR DE PARCERIAS - MROSC**

Trata-se o presente documento de PARECER TÉCNICO referente à prestação de contas do Termo de Fomento nº 20/2022, formalizado pelo Município de João Monlevade e o **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA GERAL DE JOÃO MONLEVADE – CONSEP**, na data 11/10/2022, consoante o Processo Administrativo de Chamamento Público nº 004/2022, sob a responsabilidade da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico (SEPLAN).

A análise e aprovação do Projeto e do Plano de Trabalho são de responsabilidade da Comissão de Seleção – MROSC, conforme Edital de Chamamento Público Nº 04/2022, cabendo ao Gestor de Parcerias acompanhar e fiscalizar a execução da Parceria, sem interferência no mérito da definição das ações a serem desenvolvidas pela OSC, previamente aprovadas no Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2022, constante nas págs. 146 a 157 do Processo Administrativo para formalização da parceria.

Faz-se necessário registrar que foram cumpridas as determinações do art. 59 e seus incisos da Lei 13.019/2014 conforme apresentação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, Relatório de Execução do Objeto, Relatório de Execução Financeira e dos documentos probantes previstos no Plano de Trabalho.

A veracidade e autenticidade dos documentos apresentados nesta Prestação de Contas são de responsabilidade da OSC. Ressalta-se que a falsidade das informações prestadas configura-se crime, passível de apuração na forma da lei, bem como pode ser enquadrado como litigância de Má Fé. Todos os documentos originais, pertinentes à comprovação do cumprimento do objeto da parceria devem ser arquivados de forma organizada e disponibilizados pela OSC sem prejuízo da fiscalização pela Administração Pública e pelos Órgãos de Controle Internos e Externos, em conformidade com o artigo 59, inciso VI, da Lei 13.019/2014.

Ressalta-se que a execução, o monitoramento e a avaliação da parceria foram acompanhadas e fiscalizadas pelo Gestor da Unidade Administrativa.

Cabe salientar que Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014, dispõe:

“Art. 42 - ...XX - a responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração ou de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.”

“Art. 61. São obrigações do gestor:



I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Vetado

IV - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

V - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação”.

“Art. 63. A prestação de contas deverá ser feita observando-se as regras previstas nesta Lei, além de prazos e normas de elaboração constantes do instrumento de parceria e do plano de trabalho.

“Art. 64. A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas”.

Sendo assim, atesto como **REGULAR** a prestação de contas da **5ª PARCELA** do Termo de Fomento Nº 20/2022 - CONSEP, diante da demonstração da aplicação dos recursos públicos e dos resultados comprovados através da documentação apresentada.

João Monlevade, 03 de agosto de 2023.

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias - Portaria nº 286/2021 de 08 de fevereiro de 2021.



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



DESPACHO

Encaminhamos os autos da Prestação de Contas composta de 66 folhas, incluindo esta, referente à 5ª PARCELA DO TERMO DE FOMENTO Nº 20/2022 do CONSEP – CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA GERAL DE JOÃO MONLEVADE, cujo objeto é: *“Ampliar e dar continuidade ao Projeto “VIGILÂNCIA COLABORATIVA”, na cidade de João Monlevade, visando a aquisição, uso e manutenção de equipamentos de segurança pública para atender os munícipes com a política municipal de segurança pública”*, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

João Monlevade, 03 de agosto de 2023.

Rita de Cássia Andrade Ottoni
Gestora de Parcerias - MROSC
Lei 13.019/2014 - Port. 286, 08/02/2021
Município de João Monlevade/MG



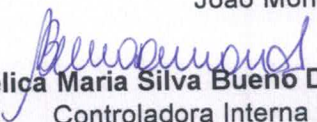
DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Declaramos para os devidos fins que o **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA GERAL DE JOÃO MONLEVADE – CONSEP** apresentou a **Prestação de Contas da 5ª Parcela** referente ao **Termo de Fomento Nº 20/2022**, sendo aprovado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Após análise da documentação apresentada, da manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação e da Gestora de Parcerias em seu Parecer Técnico de Prestação de Contas e ainda, nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 112/2018 e do art. 59, inciso VI e art. 66, § único da Lei Federal nº 13.019/14, **RECOMENDAMOS** pela **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas da **5ª Parcela** a que se refere o Termo de Fomento nº 20/2022, realizado entre o Município de João Monlevade/MG e o **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA GERAL DE JOÃO MONLEVADE – CONSEP**, haja vista que o objetivo e as metas foram alcançados parcialmente, no entanto, a parceria gerou benefício e impacto de segurança pública esperado.

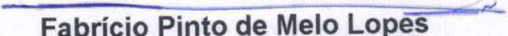
Ressalvamos que a fiscalização, controle, avaliação e vistoria das atividades, tendo em vista o cumprimento das metas estabelecidas, ficaram a cargo da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

João Monlevade, 04 de agosto de 2023.


Angélica Maria Silva Bueno Drumond
Controladora Interna

MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEPLAN

Por todo exposto e em conformidade com o art. 70 do Decreto Municipal nº 112/2018, **MANIFESTO** pela **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas da **5ª Parcela** a que se refere o Termo de Fomento nº 20/2022 realizado entre o Município de João Monlevade/MG e o **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA GERAL DE JOÃO MONLEVADE – CONSEP**.


Fabrício Pinto de Melo Lopes
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico